



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Colégio Êxito do Cariri		
EMENTA: Recredencia o Colégio Êxito do Cariri, INEP 23246251, no município de Juazeiro do Norte, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.		
RELATORA: Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro		
SPU Nº 6349507/2015	PARECER Nº 0872/2015	APROVADO EM: 07.12.2015

I – RELATÓRIO

Maria Djalma Macêdo Barbosa, diretora do Colégio Êxito do Cariri, INEP 23246251, no município de Juazeiro do Norte, por meio do processo nº 6349507/2015, solicita deste Conselho Estadual de Educação – CEE o credenciamento da referida instituição de ensino, e a autorização do curso de ensino fundamental, anos iniciais.

Referida instituição é integrante da rede particular de ensino, tem sede na Rua Ezequiel Almeida, nº 900, Bairro Tiradentes, CEP: 63.030-810, no município de Juazeiro do Norte, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 05.228.701/0002-87, INEP 23246251.

Responde pela direção a professora Maria Djalma Macêdo Bezerra, com especialização em Administração Escolar, Registro nº 28764, e pela secretaria escolar, Maria Eliene Lima de França, Registro nº 8317.

O acervo bibliográfico é constituído de 1.301 livros para um total de 233 alunos matriculados, revelando uma proporção de 0,6 livros por aluno.

Os responsáveis pela segurança das instalações físicas e salubridade são respectivamente, o engenheiro civil Lino Alves de Almeida, CREA 31528, e a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, através de Laudo Sanitário.

O regimento escolar apresentado acompanhado da ata de aprovação, atende às recomendações deste CEE, conforme o disposto na Resolução nº 395/2005 - CEC.

O corpo docente da instituição é composto de 12 professores todos habilitados na forma da lei.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que dispõe a Lei nº9.394/1996, e às Resoluções do Conselho Nacional de Educação-CNE e deste CEE.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: secretariageral@cee.ce.gov.br

SF/jaa



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0872/2015

III – VOTO DA RELATORA

O Parecer da relatora é favorável a postulação, com base na Informação nº 979/2015 da Assessora Técnica Francisca Gonçalves de Alencar e os dados inseridos no SISP.

Mediante o exposto, conceda-se o credenciamento do Colégio Êxito do Cariri, no município de Juazeiro do Norte, à autorização do curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2018, e à homologação do regimento escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 07 de dezembro 2015.

TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO
Relatora

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE